



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PORTARIA Nº 19.2019  
11 DE MARÇO DE 2019

## INSTAURA SINDICANCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO ALVARO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **R e s o l v e:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, para apuração de furto de botijão de gás no Velório Municipal de Itapuí/SP.

**Art.2º** Designar os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar: FLORENZA PAMELLA FRACAROLI, na condição de Presidente, as senhoras MARINA BARDELI, DANIELLE ARRIELO ROSSATO CAVALARI na condição de Membros da Comissão de PAD, para apuração dos fatos acima mencionados.

**Art. 3º** A Comissão ora nomeada, concluirá a apuração dos fatos fixados na legislação municipal vigente, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

**Art. 4º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura de Itapuí, 11 de março de 2019.**

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na data supra.

  
**ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal